

EDITAL 002/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES DA ÁREA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – 20 HORAS SEMANAS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **20/01/2026 até às 12h do dia 29/01/2026**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/shrHDp3KP4FA5Jyf6>), inscrições de candidatos para atuarem em cursos e/ou disciplinas na área de Português como Língua Adicional (PLA).

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas com auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20 horas semanais, sendo 3 (três) vaga para atuação nas disciplinas de formação livre de Português como Língua Adicional e 2 (duas) vagas destinadas à atuação em cursos de PLA na modalidade on-line e/ou presencial e atuação no curso de português do Programa Estudantes-Convênio – Português Língua Estrangeira (PEC-PLE).

1.2. Os demais candidatos aprovados na seleção formarão um cadastro de reserva, e vagas adicionais poderão ser ofertadas em caso de demandas na disciplina e disponibilidade de recursos financeiros.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na graduação ou pós-graduação da Faculdade de Letras da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

2.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG, por meio do Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

2.3. Perfil do candidato:

- Para atuação nas **disciplinas de formação livre** de Português como Língua Adicional (PLA) o candidato deve estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de **pós-graduação** da UFMG: Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras.
- Para atuação em **ursos on-line e/ou presencial e atuação no curso de português do Programa Estudantes-Convênio – Português Língua Estrangeira (PEC-PLE)** o candidato deve estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de **graduação ou pós-graduação** da UFMG: Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado), Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de

Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras.

- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar;
- Demonstrar sensibilidade cultural e respeito pela diversidade, com capacidade para interagir de forma empática com pessoas de diferentes origens e contextos culturais;
- Ter bom conhecimento de uma ou mais línguas adicionais, em particular, da língua inglesa, espanhola e/ou francesa (nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência Linguística ou superior);
- Já ter realizado, ou estar realizando, alguma disciplina na área de Português como Língua Adicional;
- Ter interesse pela área de Português como Língua Adicional.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cumprir uma carga horária semanal de 20 horas, das quais até 4h semanais serão dedicadas à oferta de aulas, podendo atuar em uma das atividades listadas abaixo na área de Português como Língua Adicional (PLA), conforme a demanda.

- Disciplinas de Graduação de PLA;
- Curso presenciais de PLA;
- Cursos online de PLA;
- Programa Estudantes Convênio – Português Língua Estrangeira (PEC-PLE).

3.2. Estão previstos, na carga horária, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse, oferta de monitoria, aplicação de prova de nivelamento e participação em reuniões pedagógicas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- Comprovante de matrícula na UFMG;
- Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área de PLA;
- Plano de aula para estudantes de Português como Língua Adicional, nível intermediário (B1) com o foco na aprendizagem de recursos gramaticais e lexicais;

- Comprovação de ter cursado, ou estar cursando, pelo menos 60 horas de disciplinas na área de PLA (**documento não obrigatório**);
- Exame de proficiência em línguas adicionais nível B1 ou superior (**documento não obrigatório**).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia 20/01/2026 até às 12h o dia 29/01/2026, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível em <<https://forms.gle/shrHDp3KP4FA5Jyf6>>.

Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPF_eRG
SeuNomeCompleto_Matricula
SeuNomeCompleto_Historico
SeuNomeCompleto_Curriculo
SeuNomeCompleto_Carta de Apresentação
SeuNomeCompleto_Plano de Aula
SeuNomeCompleto_Comprovação de Disciplina de PLA
SeuNomeCompleto_Exame de Proficiência Linguística

A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

6.2. O exame de seleção compreenderá:

- A) Primeira etapa (**eliminatória**): análise dos documentos recebidos, incluindo a coerência do plano de aula com relação ao nível e ao propósito especificados neste edital.

Serão eliminados candidatos que não obtiverem 70% de aproveitamento, considerando o perfil do candidato descrito no item 2, ou que apresentarem documentação incompleta.

- B) Segunda etapa (**eliminatória e classificatória**): **entrevista online, via Zoom**. Os selecionados para a entrevista receberão confirmação via e-mail, quando também serão informados sobre o tema da aula

- Local: on-line via Zoom

- Data da entrevista: 07 de agosto de 2025, a partir das 14h.
- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 08/08/2025.

7.2. A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética entre a nota obtida na 1a e na 2a etapa.

7.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7.4 A classificação será dividida em duas categorias: estudantes de pós-graduação e classificação geral, que incluirá estudantes de graduação e pós-graduação. No caso de vagas destinadas às **disciplinas de formação livre** de Português como Língua Adicional, será convocado exclusivamente o candidato matriculado na pós-graduação que obtiver a maior nota, conforme o item 2.3 deste edital. Para as vagas destinadas às demais ações de PLA, será convocado o candidato com a maior nota na classificação geral.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

9.2. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

9.3. As atividades terão vigência de até 12 meses, podendo ser renovadas somente por 01 (uma) vez.

9.3.1. O número de meses de vigência do auxílio financeiro dependerá da atividade específica em que o selecionado atuará.

9.4. O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

9.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet

Diretora da Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais